



PROCOLO Nº 075
RECEBIDO EM 25/06/2019
Alcides

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria do Herval, 25 de junho de 2019.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 10/2019

Senhor Presidente,

O Vereador signatário vem requerer na forma regimental que seja encaminhado à RGE Sul, o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**:

- Que seja providenciada a medição da energia elétrica que efetivamente está sendo entregue para os cidadãos deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a solicitação dos moradores do município, tendo em vista as frequentes oscilações e por consequência quedas de luz, funcionamento limitado de equipamentos e aparelhos domésticos, bem como a queima de fontes de energia.

Ressalta-se, inclusive, que nesta Casa Legislativa já ocorreu a queima de fontes de energia dos computadores e quando chamado um profissional técnico, este efetuou a medição onde foi verificado a oscilação da energia, entre 170 a 190 volts, quando efetivamente deveria ser fornecido 220 volts.

Certo da compreensão e aprovação dos colegas agradeço desde já.

Felix A. Alles
FELIX A. ALLES

Vereador

*Aprovado por unanimidade em
25/06/2019*

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA MARIA DO HERVAL
Alcides Wagner
PRESIDENTE